



**JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

355ª ZONA – CERQUILHO / CESÁRIO LANGE / QUADRA

Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 167 – Centro – CEP 18520-000

Tel.: (15) 3284 5458 - CERQUILHO

**Edital nº 09/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RELAÇÃO DOS ELEITORES IDENTIFICADOS COMO FALTOSOS ÀS TRÊS ÚLTIMAS ELEIÇÕES**

O Excelentíssimo Senhor Doutor, JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES, Juiz da 355ª ZE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICA**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, relação, que ficará disponível em cartório, contendo os nomes e os números de inscrição de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições, para conhecimento dos interessados cujas inscrições deverão ser canceladas por força do disposto nos arts. 7º, § 3º, e 71, V, do Código Eleitoral.

Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao cartório eleitoral, para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07.03.2019, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos dos §§ 6º e 8º do art. 80 da Res.-TSE 21.538, de 14.10.2003.

E para que se lhe dê ampla divulgação, inclusive nos meios de comunicação existentes nas localidades abrangidas pela **355ª Zona Eleitoral (CERQUILHO, CESÁRIO LANGE e QUADRA)**, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital no local de costume.

Expedido nesta cidade de Cerquilha, aos 19 de fevereiro de 2019. Eu, Ricardo Caetano de Oliveira, Chefe de Cartório Substituto, preparei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo Excelentíssimo Juiz Eleitoral, Dr. JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES.

**JOÃO GUILHERME PONZONI MARCONDES**  
Juiz Eleitoral da 355ª ZE/SP